



RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CCF
Florianópolis, 13 de Agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a proposta do calendário acadêmico de reposição da greve para o período 2024-2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando o fechamento da 329ª reunião extraordinária do Colegiado do campus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta do calendário acadêmico de reposição da greve para o período 2024-2025, conforme Art. 16 do Termo de Acordo de reposição de atividades entre Reitoria e SINASEFE, seção sindical IFSC de 28 de junho de 2024, apreciada na Assembleia Geral do campus Florianópolis, realizada no dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021